

PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL
Companhia Aberta
CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As 14hs00min do dia 24 de setembro de 2009, na sede social da empresa, sita a Rodovia Estadual RS 122 - km 72 em Caxias do Sul - RS, reuniram-se os membros do Conselho de Administração abaixo assinados com a seguinte pauta:

1. Apreciar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 30 de junho de 2009;
2. Deliberar sobre a distribuição do lucro líquido do exercício apurado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2009;
3. Apreciar a proposta de autorização para que a controlada Pettenati Centro América S/A de C.V. possa participar minoritariamente no capital de uma empresa a ser criada na república de El Salvador para explorar o ramo de confecções em conjunto com o grupo colombiano Supertex;
4. Assuntos gerais

Após discutirem e analisarem os assuntos em todos seus aspectos, decidiram:

1. Aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 30 de junho de 2009;
2. Aprovar destinação dos lucros acumulados e lucro líquido do exercício como segue:
 - i. A parcela de R\$ 1.441.227,49 para absorção de Prejuízos Acumulados, decorrentes dos ajustes realizados para adequação à Lei 11.638/07 e 11.941/09;
 - ii. A Parcela de R\$ 369.619,21 para a constituição da Reserva Legal;
 - iii. A parcela de R\$ 4.980.000,00 para o pagamento de dividendos as ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 0,4145984 por ação;
 - iv. A parcela de R\$ 1.500.000,00 para aumento do capital social, sem a subscrição de novas ações;
 - v. A parcela de R\$ 1.473.420,35 para a constituição da Reserva para Aumento de Capital.
3. Aprovar a adequação do art. 5º do Estatuto Social, como conseqüência do aumento de capital, que passará a ter a seguinte redação: *“Art. 5º - O capital social é de R\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de reais) divididos em 12.011.622 (doze milhões, onze mil e seiscentas e vinte e duas) ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.004.231 (quatro milhões, quatro mil e trinta e uma) ações ordinárias e 8.007.391 (oito milhões, sete mil e trezentas e noventa e uma) ações preferenciais.”*
4. Com respeito ao item 3 da pauta, o conselheiro Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte se abstém de votar por solicitar maiores esclarecimentos a respeito da operação proposta. Os demais conselheiros, resolvem aprovar a proposta de autorização para que a controlada Pettenati Centro América S/A de C.V. possa participar minoritariamente no capital de uma empresa a ser criada na república de El Salvador para explorar o ramo de confecções em conjunto com o grupo colombiano Supertex com investimentos de até US\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil dólares dos estados unidos).
5. Aprovar a adequação da denominação do endereço da companhia, visto que o DNIT, através da Resolução 08/2006, alterou a denominação da rodovia onde a mesma está localizada de RS 122, KM 172, para RSC 453, Km 2,4 (salienta-se que fisicamente a Cia. continua na mesma localização). Para tanto propõe a alteração do art. 46 do Estatuto Social que ficará com a seguinte redação: *“Art. 46º - O endereço da sociedade é em Caxias do Sul, neste Estado, á Estrada Estadual RSC 453 – km 2,4.”*

6. Convocar para as 17hs00min (dezessete horas) do dia 29 de outubro de 2009 a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, propondo a seguinte pauta:
 - a. Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, ora aprovados, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 2009 à aprovação da AGO;
 - b. Apreciação da destinação dos lucros acumulados e lucro líquido do exercício como segue:
 - I. A parcela de R\$ 1.441.227,49 para absorção de Prejuízos Acumulados, decorrentes dos ajustes realizados para adequação às Leis 11.638/07 e 11.941/09;
 - II. A Parcela de R\$ 369.619,21 para a constituição da Reserva Legal;
 - III. A parcela de R\$ 4.980.000,00 para o pagamento de dividendos as ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 0,4145984 por ação;
 - IV. A parcela de R\$ 1.500.000,00 para aumento do capital social, sem a subscrição de novas ações;
 - V. A parcela de R\$ 1.473.420,35 para a constituição da Reserva para Aumento de Capital.
 - c. Adequação, como consequência do aumento de capital, do caput do artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: *“Art. 5º - O capital social é de R\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de reais) divididos em 12.011.622 (doze milhões, onze mil e seiscentas e vinte e duas) ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.004.231 (quatro milhões, quatro mil e trinta e uma) ações ordinárias e 8.007.391 (oito milhões, sete mil e trezentas e noventa e uma) ações preferenciais.”*
 - d. Adequação da denominação do endereço da companhia, visto que o DNIT, através da Resolução 08/2006, alterou a denominação da rodovia onde a mesma está localizada de RS 122, KM 172, para RSC 453, Km 2,4 (salienta-se que fisicamente a Cia. continua na mesma localização). Para tanto propõe a alteração do art. 46 do Estatuto Social que ficará com a seguinte redação: *“Art. 46º - O endereço da sociedade é em Caxias do Sul, neste Estado, á Estrada Estadual RSC 453 – km 2,4.”*
 - e. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas.

Caxias do Sul (RS), 24 de setembro de 2009.

OTTAVIO PETTENATI
Presidente do Conselho

OTÁVIO RICARDO PETTENATI
Vice Presidente do Conselho

SÉRGIO EDUARDO FERREIRA RODARTE
Conselheiro